



EDITAL Nº 12/13 - BERTPREV

Após realização de reunião para abertura dos envelopes apresentados para atender ao Convite 03/13 – BERTPREV, tendo como objeto a contratação de consultoria de valores mobiliários, onde, à vista da ata lavrada, as empresas Di Blasi Consultoria Financeira Ltda; Aditus Consultoria Financeira e PPS Portfolio Performance não compareceram nem enviaram desistência expressa; tendo comparecido as empresas Risk Office Consultoria Financeira Ltda e Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, sendo a primeira inabilitada e tendo renunciado ao direito de recorrer e a segunda habilitada e no julgamento das propostas técnica e comercial da empresa Crédito e Mercado, com índice final de 10, e finalizada a avaliação, foi declarada a empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos como vencedora, por ter atendido os requisitos constantes para a proposta técnica e com preço ofertado condizente com o de mercado, tudo inserto no processo administrativo nº 077/13 – BERTPREV. Por conta disso, homologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, do tipo “técnica e preço”, em razão da estrita observância à legalidade e correto julgamento, por parte da comissão de licitação, adjudicando-se, assim, o objeto à Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, CNPJ 11.340.009/0001-68, no valor de R\$ 656,00/mês.

Bertioga, 27 de junho de 2013.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE**